



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 15.807 /2021

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao Sr. Carlos Pereira de Carvalho, Diretor-Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba – DER, para que providencie a reparação da Ponte do Sítio Barra de João Leite, localizada na Estrada Estadual que liga Fagundes ao Sítio Barra de João Leite.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Sr. Carlos Pereira de Carvalho, Diretor-Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba – DER, para que providencie a reparação da Ponte do Sítio Barra de João Leite, localizada na Estrada Estadual que liga Fagundes ao Sítio Barra de João Leite.

Ainda, requeiro que seja dado conhecimento da presente propositura a Exma. Sra. Magna Madalena Brasil Risucci, prefeita do município de Fagundes/PB, na Rua Quebra Quilos, s/n, Centro, Fagundes/PB – CEP: 58.487-000.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Sr. Carlos Pereira de Carvalho, Diretor-Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba – DER, que providencie a reparação da Ponte do Sítio Barra de João Leite, localizada na Estrada Estadual que liga Fagundes ao Sítio Barra de João Leite.

A referida ponte veio abaixo devido as fortes chuvas que ocorreram nos dias 27 e 28 de março, ocasionando transtornos a toda comunidade por ser a única passagem de acesso aos moradores.

A própria comunidade realizou um serviço de reparação provisório, tendo em vista que não tinham outro local de passagem. Porém a ponte continua necessitando do serviço de reparação, com a máxima urgência, visando evitar acidentes e demais transtornos futuros.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual